



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

REQUERIMENTO Nº /2023

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja reiterada solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade, **para que façam uma Campanha Educativa de Prevenção às Queimadas Urbanas no Município de Caruaru.**

JUSTIFICATIVA

Diante da crescente onda de queimadas urbanas nos terrenos baldios de Caruaru, é importante que haja uma conscientização sobre o tema para a população caruaruense, alertando os perigos e danos que essa prática pode trazer para todos. Além disso, orientar sobre que atear fogo em terrenos baldios é crime ambiental.

De acordo com o Código Penal Brasileiro, artigo 250, quem causar incêndio, causando perigo à vida, à integridade física ou o patrimônio de outrem, resulta em reclusão, de três a seis anos e multa.

A Lei de Crimes Ambientais, Lei Federal 9.605/1998, estabelece que quem provocar queimadas está sujeito a pena de reclusão e a multa que pode chegar a R\$ 5 mil. O Decreto Federal 514/2008 converte infração ambiental de multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.

Desta forma, solicitamos a atenção das autoridades mencionadas para esse requerimento.

Dê-se ciência a Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade.

Caruaru, 31 de outubro de 2023.

Anderson Correia – PP

Vereador